O REGALISMO POMBALINO

(POMBAL'S REGALISM)

FRANCISCO ADEGILDO FÉRRER*

RESUMO

Buscamos no presente trabalho analisar o pensamento iluminista português, particularmente nos aspectos que dizem direito à educação, tendo em vista identificar a matriz teórica que daria substrato às reformas educativas implementadas pelo Marquês de Pombal.

Palavras-chave: Iluminismo, Educação, Escola, Cultura, História da educação, Pombalismo (regalismo), instrução Pública.

SUMMARY

We want in this paper to analyse the portuguese iluminist thought, particularly in the aspects which refer to education with the goal of identifying the influence of these theoreticians in the frame of the reforms made in the portuguese education system by the Marquês de Pombal.

Keywords: Iluminism, Education, School, Culture, History of education, Pombalismo (regalismo), Public Instruction

Do Concílio de Trento até 1750, quando o Marquês de Pombal tornou-se o ministro dos Negócios do Reino no governo de Dom José I, Portugal havia permanecido praticamente isolado do movimento intelectual da Europa de além-Pirineus. Pombal que havia de governar Portugal até 1777, iniciou então um período de rápidas transformações que afetaram profundamente a Igreja Católica e a sociedade em geral. E como resultado de seus esforços o regalismo, ou seja, o controle excessivo da Igreja pelo Estado com a conseqüente perda da influência romana, apareceu como a atitude

dominante em Portugal e, por extensão, no Brasil. As relações entre a Igreja e Estado devem, daí em diante, ser estudadas sob este prisma. Dado que no Brasil a Igreja foi grandemente influenciada pelas medidas do Marques de Pombal em relação à Companhia de Jesus e à Universidade de Coimbra, é sobretudo no século XVIII que encontraremos as forças e as transformações que determinaram o caráter deste regalismo no Brasil.

No Portugal do século XVIII, duas instituições se levantavam como barreiras contra o progresso (progresso no sentido que os regalistas lhe davam): a Universidade de Coimbra que, mesmo após a saída dos iesuítas, continuou com o velho currículo. Coimbra passou por radical reforma, de linhas liberais e regalistas, em 1772, após o longo domínio da Companhia de Jesus que monopolizou a educação em Portugal desde 1555, e que se constituíra no bastião máximo da prerrogativa papal. A companhia sofreu a pena suprema da expulsão do império português em 1759. A Sociedade de Inácio de Loyola, porém, como o mais poderosa corporação dentro dos domínios portugueses, tinha muitos amigos e meios de se defender, e resistiu enquanto pôde às investidas da campanha pombalina. Muito havia na história da Companhia de Jesus em Portugal que poderia ser facilmente usado em seu prejuízo. Aos olhos do Marquês de Pombal e de seus associados, seguidores do Esclarecimento, a presença dos jesuítas em Portugal havia impedido o progresso em todos os setores da vida nacional.

Apesar de haver alcançado uma invejável e decisiva liderança na época dos descobrimentos marítimos, Portugal, cuja contribuição para o surgimento da Idade Moderna fora imprescindível, se atrasou em relação à maioria dos países europeus. Seu apego à filosofia Escolástica e sua desconfiança dos autores modernos confinaram as descobertas filosóficas e científicas a uns poucos privilegiados. As obras de Descartes foram colocadas no Index Romano dos Livros Proibidos, pu-

^{*} Doutor em Filosofia e História da Educação. Departamento de História da UECE.

blicado em 1663, e a *De dignate et augmento scientiarum*, de Francisco Bacon, foi também incluída no Index, em 1668, tendo a sua publicação proibida pela Inquisição portuguesa.

E os jesuítas foram responsabilizados pelo atraso literário e científico no Portugal setecentista. Dos meados do século XVI até sua expulsão, eles detinham o controle quase completo das escolas secundárias e superiores do País, através dos seus colégios e das duas únicas universidades portuguesas, a de Coimbra e a de Évora. Coimbra se havia convertido no principal centro intelectual do império português desde os inícios do século XIV, e sua liderança muito influenciou os destinos de Portugal e do Brasil. A Companhia de Jesus que havia se estabelecido no país em 1549, pouco depois, a 10 de setembro de 1555, era-lhe confiada a direção do Colégio das Artes de Coimbra, o que lhe garantia praticamente o controle de toda a Universidade.

É bem sabido que a Companhia de Jesus, fundada em um período de exarcebadas lutas políticas e religiosas, levantou-se como a maior defensora da ortodoxia católica, assumindo uma atitude basicamente apologética, buscando defender a fé contra qualquer perigo que ameaçasse substituir o edifício grandioso e secular da Escolástica, edificando para a defesa do Evangelho. Essa excessiva prudência - admite um dos seus historiadores - se destinava a poupar muitas aberrações e erros às inteligências. É aos jesuítas que se refere Hernani Cidade, quando diz que os pedagogos de Portugal

estavam empenhados em o fazer mais católico que latino, subtraindo-o às inquirições especulativas que agitavam a Europa, defendendoo contra o ritmo de uma atividade que é ameaça de apostasia.

Em Portugal, tanto se multiplicaram e foram bemsucedidos os jesuítas que, já no último quartel do século XVII eram a maior força dentro do Estado, suplantando a própria nobreza em prestígio social e político e em influência diante do Rei.

Serão essa preponderância e poderio dos jesuítas em Portugal que farão deles o alvo inevitável dos reformadores do século XVIII. É curioso notar que fora de Portugal a Companhia de Jesus foi muito menos adversa às ciências modernas.

No reinado de Dom João V a situação começou a se modificar lentamente. O próprio Rei começou a promover as novas ciências, fundando a Academia Real de História Portuguesa em 1720, estabelecendo uma Academia de Cirurgia, construindo e dotando generosamente a biblioteca da Universidade de Coimbra, promovendo os estudos de astronomia e, sobretudo, concedendo seu patrocínio aos oratorianos.

A Congregação de São Filipe Neri (mais conhecipelo nome de "Congregação do Oratório") foi introduzida em Portugal depois da Restauração de 1640. Logo se salientou por uma plêiade de homens sábios e ilustres, abertos às novas idéias, entusiastas das experiências científicas, como Francisco José Freire (Cândido Lusitano), Teodoro de Almeida, uma das mais fascinantes personalidades do Esclarecimento em Portugal, Antônio Pereira de Figueiredo, e Luís Antônio Vernei. Dom João V parece ter protegido os oratorianos para contrabalançar o predomínio da Companhia de Jesus, e introduzir em Portugal os métodos de ensino dos jancenistas de Port-Royal, e talvez mesmo as suas idéias teológicas. O Monarca presenteou-os com o Hospício das Necessidades de Lisboa juntamente com uma biblioteca de trinta mil volumes, a que os religiosos acrescentaram numerosos autores modernos. Foram eles que traduziram a Gramática Grega de Claude Lancelot, e a imitaram no Novo Método da Gramática Latina de Pereira de Figueiredo, e na Gramática Portuguesa do Contador de Argote. Foram eles também os divulgadores em Portugal de Francisco Bacon, Descartes, Gassendi, Locke e Antônio Genovesi. Em 1747, Dom João concedeu-lhes o privilégio perpétuo do novo método pedagógico port-royalista que tendia a superar o método alvarístico dos jesuítas.

Pela primeira vez, portanto, a partir de 1740 mais ou menos, os jesuítas tinham quem os enfrentasse no campo pedagógico. O monopólio do ensino de que desfrutavam os inacianos era motivo de ressentimento por parte dos outros regulares, especialmente dos oratorianos. Ao invés de introduzirem as reformas necessárias e buscarem a modernização dos métodos e das idéias, os jesuítas se fecharam ainda mais, defendendo a sua posição a todo custo. Em 1746, o jesuíta José Veloso, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus e do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra, mandou publicar um edital contra a filosofia moderna, ordenando que:

"Nos exames ou lições, conclusões públicas ou particulares se não ensine e defensão opiniões novas pouco recebidas ou inúteis para o estudo das ciências maiores como são as de Renato Descartes, Gasendo, Neptono e outros, e nomeadamente qualquer ciência que defenda os atos de Epicuro ou negue a realidade dos acidentes eucharisticos ou outras quaisquer conclusões opostas ao sistema de Aristóteles, o qual nestas escolas se deve seguir, como repetidas vezes se recomenda nos estatutos d'este Colégio da Artes; e para que assim se observe os estudantes do 4º Curso não sejam admitidos a fazer conclusões nas mesas sem primeiro serem vistos e comprovados pelo R. P. M. e pelo Prefeito do mesmo Colégio".

Acabara esse edital de ser publicado, quando ao mesmo ano de 1746, estourou como uma bomba nos meios intelectuais de Portugal a obra revolucionária do oratoriano Luís Antônio Vernei, com o título de *Verdadeiro Método de Estudar*. Era um ataque frontal aos métodos pedagógicos dos Jesuítas na Universidade de Coimbra. Vernei permaneceu anônimo por medo da Inquisição, por isso, um capuchinho italiano é apresentado como autor das "Cartas" que compõem a obra deste oratoriano.

Vernei observa que a filosofia escolástica do século XVIII se fundava nos preconceitos da filosofia peripatética, ou seja, na teoria das formas substanciais e acidentais, e por isso, não só era supérflua como também prejudicial aos dogmas do Cristianismo. Ele recomenda a leitura e a adoção de obras autores modernos como Grócio, Fleury, Van Espen, e Heinecke, por sinal todas condenadas ou consideradas "perigosas" pelo Index Romano. Vernei insiste na necessidade de se experimentar e de se adotar novos métodos científicos, de se adquirir uma atitude crítica, abandonando-se o "argumento da autoridade". O Barbadinho recomenda o estudo das línguas modernas, da história, geografia, da lei natural e da lei das nações, de tudo quanto havia sido negligenciado pela Universidade de Coimbra.

A polêmica, suscitada pela publicação do Verdadeiro método de Estudar, foi enorme e furiosa. Antônio Alberto de Andrade arrola nada menos de quarenta e duas obras relativas ao Verdadeiro Método até 1757. Dentre os maiores críticos de Vernei estavam, como era natural, os jesuítas. Essa polêmica recrudesceu o tom da virilidade existente entre oratorianos e jesuítas. Os ataques de Vernei se dirigiam, com certeza, aos inacianos, cujo sistema educacional havia sido orgulho e a glória de Portugal. Eles reagiram acusando Vernei de esposar idéias perigosas, especialmente heresia do Jansenismo.

E assim, a discussão que se iniciara em torno de métodos pedagógicos em breve se converteu em furioso tiroteio verbal a favor ou contra o sistema educacional dos jesuítas. Daí por diante, a Companhia de Jesus passa a ser responsabilizada pelo atraso científico e literário de Portugal. E o Marquês de Pombal, em sua hábil campanha contra os jesuítas, tira proveito da controvérsia iniciada com a publicação do *Verdadeiro Método de Estudar*.

Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e depois Marquês de Pombal, ganhou fama internacional pelo sucesso de sua campanha contra a Companhia de Jesus, que chegou a ser abolida pelo papa, em 1773. Na história portuguesa, porém, ele é sobretudo lembrado como o homem que procurou restaurar o império português e que, através de numerosos decretos e da reforma da Universidade de Coimbra, formu-

lou a política de relações Igreja - Estado em Portugal e no Brasil para o restante do século XVIII e para todo o século XIX. O regalismo brasileiro foi essencialmente o regalismo pombalino. As reflexões deste trabalho são uma tentativa de mostrar porquê.

Durante sua estadia na Inglaterra como embaixador e como enviado extraordinário em Viena. Carvalho se familiarizara com as novas idéias e também descobre as vantagens políticas de se manter a Igreja nacional sob estrito controle. Em Viena, manteve contatos com os jansenistas, considerados inimigos da supremacia papal. Ao tornar-se Ministro de Dom José I, Carvalho e Melo passou a adotar uma política destinada a desuniversalizar a Igreja de maneira a fazê-la entrar nos moldes do Estado nacional. Ele reconhecia a jurisdição espiritual do papa, mas procurou apoio e justificativa junto aos juristas de Portugal no sentido de restringir os movimentos e o campo de ação da Cúria Romana. Pombal não foi ao extremo de Buchanan ou Hobbes, de Jean Bodin ou Hugo Grotius, que advogavam para o Estado supremacia em questões espirituais; mas adotou e pôs em prática as idéias regalistas de seus compatriotas, Antônio de Gouveia, Gabriel Pereira de Castro, e Pascoal de Melo Freire, que advogavam a jurisdição do Estado em tudo quanto não pertencesse ao ministério puramente espiritual da Igreja.

Não resta dúvida que, enquanto os jesuítas permaneceram em Portugal, eles combateram as investidas de Pombal no sentido de limitar as prerrogativas da Igreja e sujeitá-la ao Estado. Confiantes em seu poder e influência, os jesuítas custaram a reconhecer os sinais da tormenta que se avizinhava a ponto de desafiarem a política econômica do Marquês e os seus planos para secularizar as reduções indígenas no norte do Brasil. Pombal, por sua vez, depois de obter o apoio da hierarquia da Igreja, em Portugal, com a publicação de cartas pastorais de condenação aos inacianos, ordenou o fechamento de todas as escolas da Companhia, proibiu o uso dos seus livros nas escolas do Reino e substituios por obras dos oratorianos. O golpe final veio a 3 de setembro de 1759, com a publicação do alvará de exclusão da Companhia de Jesus do Reinos e Domínios Ultramarinos portugueses.

A partida dos jesuítas permitiu que Sebastião de Carvalho e Melo tivesse mais liberdade para executar seu programa de subordinação da Igreja. O decreto de 6 de maio de 1765, corroborrado depois por ordens régias de 20 de abril e 23 de agosto de 1770, restabeleceu o beneplácito régio para todos os documentos provenientes da Cúria Romana. O novo catecismo do bispo jansenista Colbert passou a ser adotado em todas as escolas do Reino. O oratoriano Antônio Pereira de Figueiredo colocou todo o seu talento a serviço dos pro-

gramas regalistas e reformistas do Marquês. Em 1766, Antônio de Figueiredo publicou a *Tentativa Theologica*, seguida da *Demonstração Theologica*, em 1769. Essas duas obras se destinavam a resgatar a legitimidade da "antiga praxe da Igreja Portuguesa", que assegurava aos bispos nomeados pela Coroa o direito de assumir a administração da diocese antes de ter sido confirmado por Roma. Essa tese regalista reclamava para os bispos certos direitos que, normalmente, estavam reservados ao papa.

As demais ordens religiosas, que esperavam ver o Marquês satisfeito com o extermínio dos jesuítas, em breve recebiam desagradável surpresa. Uma carta régia, publicada em janeiro de 1764, ordenava a suspensão e a recepção de noviços, e o envio à Secretaria de Negócios do reino de um relatório indicando o número de professos e de casas, e um balanço dos bens e rendas que as ordens regulares possuíssem. O Superior dos Carmelistas, descontente com as medidas de Pombal, resolveu apelar para Roma, e pediu diretamente ao Rei permissão para fazê-lo. Estava o Monarca inclinado a concedê-la, mas foi aconselado pelo Marquês de Pombal para que não o fizesse, e assim aconteceu.

Mas, Pombal precisava restaurar as boas relações com Roma a fim de legitimar suas reformas regalistas aos olhos da Igreja nacional. No fim do ano de 1769, dez anos depois do rompimento diplomático com a Santa Sé, em conseqüência da expulsão dos jesuítas, a Cúria Romana concordou em enviar um Núcleo Apostólico a Portugal, o que certamente não era bom augúrio para a Companhia de Jesus em geral. O novo legado pontifício escolhido, Inocêncio Conti, depois cardeal Conti, saiu a gosto do Marquês, pois nunca protestou contra a política regalista do Ministro, tendo chegado a emprestar sua colaboração às reformas pombalinas.

O alvo seguinte de Pombal foi a Inquisição, um símbolo de conservadorismo e de ultramontanismo. Pombal não a aboliu por completo, mas a privou das funções que ainda lhe restavam, ou seja, a censura de livros e outros impressos. Essas funções foram transferidas para um serviço de censura do Estado, a Mesa Censória, instituída em 1768. A Real Mesa Censória, como passou a denominar-se a nova agência, foi munida de jurisdição sobre todo o material impresso, e seus membros foram escolhidos entre os eclesiásticos que ocupavam altos postos na administração da Igreja e do Estado, todos ardorosos propagandistas do regalismo e das novas ciências. Mais ainda, a Real Mesa não só permitiu como também fez propaganda de autores que Roma considerava subversivos, como Justino Febrônio, Louis Elies Du Pin, Pedro da Marca, Bernando Van Espen, Paul Joseph Ritter von Riegger, Johaan Gottlieb Heinecke, Grócio, Samuel Puffendorf,

Jean Barbeyrac e Christian Friedrich Wolf, a maioria deles na lista proibida do Index Romano.

A grande maioria dos bispos portugueses aceitou sem reclamar as recomendações e proibições da Mesa Censória. O único dissidente foi Dom Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra, que publicou uma pastoral de condenação a Febrônio e a Du Pin. A Mesa Censória reagiu irritada, ordenando a deposição do prelado e condenando-o à prisão onde permaneceu até os últimos dias da administração pombalina.

Um ponto apenas do programa do Marquês esperava execução: a reforma da Universidade de Coimbra, que ele desejava se tornasse o seu título máximo, a glória e o coroamento de sua inteira administração. Reformas no ensino secundário e o estabelecimento do Real Colégio dos Nobres precederam a criação da Junta da Providência Literária a 23 de dezembro de 1770, encarregada de preparar os novos estatutos da Universidade. A Junta era presidida pelo Cardeal João Cosme da Cunha, e contava com a colaboração de membros como Frei Manuel do Cenáculo, Provincial da Ordem Terceira Franciscana e Presidente da Mesa Censória, Antônio Pereira de Figueiredo, José de Seabra da Silva, Desembargador do Paço e Procurador da Coroa, os dois irmãos brasileiros Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Reitor da Universidade de Coimbra, e João Pereira Ramos de Azeredo, Desembargador do Tribunal de Agravos da Casa de Suplicação.

O resultado inicial do trabalho da Junta da Providência Literária foi o Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra dado à luz em 1771. O Compêndio era, como se esperava, um libelo contra a Companhia de Jesus, fartamente baseado na *Deducção chronologica e analytica* de 1768, a qual tentara convencer os portugueses que a fonte de todos os males nacionais era o jesuitismo. Apesar de sua atitude basicamente anti-jesuítica, o Compêndio manifestava novas e revolucionárias tendências pelo seu entusiasmo pelas novas ciências e um desejo de levar a cabo uma reforma decisiva.

A maior contribuição da Junta da Providência Literária e ao mesmo tempo o documento máximo das reformas do Marquês de Pombal foram os novos Estatutos para a Universidade de Coimbra. Antes de os tornar públicos, porém, o Marquês mandou suspender as aulas da Universidade a 25 de setembro de 1771, e recolher todos os exemplares dos velhos Estatutos. A carta régia de confirmação e publicação dos novos Estatutos saiu a 28 de agosto de 1772, juntamente com outra carta que nomeava o Marquês Visitador e fundador da nova Universidade. Pouco depois, a 11 de setembro, D. Francisco de Lemos foi nomeado Reformador da Universidade, cargo para o qual prestou juramento nas mãos do novo Visitador.

No dia 22 de setembro, Pombal deslocou-se para Coimbra, alojando-se no Paço Episcopal, donde saiu na manhã seguinte para a Universidade, acompanhado de um pomposo cortejo. No pátio, foi recebido pelas tropas com honras de monarca, e o corpo docente inclinou-se diante do Representante de Sua Majestade. Finalmente, a 29 de setembro de 1772, no Salão Nobre da Universidade, fez-se a entrega solene e proclamação dos Estatutos, a que seguiu um soleníssimo *Te-Deum*, na capela da Universidade.

As aulas foram então reiniciadas, e os professores da Universidade fizeram a profissão de fé tradicional, conforme a fórmula do Papa Pio IV, pela qual se jurava observar as constituições da Igreja, uma vez que Coimbra era de direito pontifício. Essa profissão de fé causou surpresa, uma vez que as reformas pombalinas desejavam, entre outras coisas, diminuir a influência de Roma em Portugal. Essa surpresa durou, pois, a 10 de outubro de 1712, uma provisão de Sua Majestade esclarecia que ao prestarem juramento a intenção dos mestres havia sido a de observarem

"as Constituições Conciliares, as Constituições até então recebidas pela Igreja Universal, e as Constituições que estavam aceitas e recebidas, e que se aceitassem e recebessem pela Igreja Lusitana, ficando sempre salvos contudo aqueles impreteríveis limites, com que o supremo legislador separou o poder espiritual da Igreja da jurisdição temporal dos soberanos".

Uma série de resoluções reais foram então publicadas e se destinavam a expandir as acomodações e prédios universitários e dar ênfase ao estudo das ciências. O Marquês também tomou providências para que não só todo o império português, mas a Europa inteira fossem informados da reforma e dos novos Estatutos de Coimbra. Pela provisão de 7 de novembro de 1772, foi ordenado aos diretores da tipografia régia que entregassem um exemplar dos novos Estatutos da Universidade aos prelados diocesanos do Reino e Ultramar, aos membros da Junta da Providência Literária, aos conselheiros de Estado, aos representantes dos tribunais, ao Chanceler da Casa da Suplicação, aos dois juízes da Coroa, e ao Reitor do Colégio dos Nobres. Os exemplares restantes foram expostos à venda. E para informação da Cúria Romana e do resto da Europa, o Marquês ordenou ao exímio latinista João Pereira Ramos que fizesse a versão latina dos Estatutos.

O primeiro volume dos novos Estatutos da Universidade de Coimbra é dedicado à Tecnologia, o segundo, à Jurisprudência Civil e Canônica, e o terceiro, às Ciências Naturais e à Filosofia.

O segundo volume dos Estatutos, de leis e cânones, contém as idéias e doutrinas do Regalismo pombalino de maneira mais clara. Os reformadores de Coimbra, não considerando o Papa como senhor absoluto da Igreja, desejavam, de acordo com as modernas idéias de colegialidade, que seu poder fosse moderado por um conselho de bispos.

Os Estatutos consideram a jurisdição temporal da Igreja como um privilégio recebido do Estado, sendo portanto, dado à Coroa é o direito de proteger a Igreja nacional contra a centralização romana. É dada uma ênfase toda especial aos "Direitos, prerrogativas e Artigos das Liberdades da Igreja Portuguesa".

Os soberanos são chamados de "protetores e defensores dos Cânones", sendo-lhes concedidos os direitos de administrar a propriedade temporal da Igreja e de controlar a disciplina e as finanças eclesiásticas. Bulas papais e outros documentos provenientes da Cúria Romana devem ser analisados pelos advogados da Coroa e interpretados de acordo com as circunstâncias históricas, sua intenção, conteúdo, e aceitação pelo povo cristão. O direito natural deverá servir como base do direito eclesiástico e, ao mesmo tempo, ter sempre precedência sobre o direito positivo humano ou divino.

As ordens religiosas, que após a expulsão dos jesuítas se viram encarregadas da maior parte do ensino da juventude portuguesa, foram obrigadas a reformar seus próprios estudos, conforme o modelo fornecido pelos novos Estatutos de Coimbra. A maioria delas chegou ao ponto de copiar literalmente certas passagens dos Estatutos e das acusações lançadas contra a Companhia de Jesus pelo Compêndio Histórico. O novo plano de estudos dos Franciscanos da Província de Portugal, publicado em 1776, ordenou a adoção dos manuais e livros usados em Coimbra. E aos professores de Teologia Moral se recomendava que possuíssem uma cópia da *Dedução Chronologica e Analytica*, enquanto outra cópia seria guardada por cada uma das bibliotecas conventuais da Província.

Além, da Deducção Chronologica e Analytica, os compêndios e manuais usados na universidade de Coimbra para as aulas de Filosofia, Teologia, História e Direito foram, depois da Reforma de 1772, os seguintes: 1). — Elementos de Lógica e Elementos de Metafísica, de Antônio Genovesi, com emendas, para a Cadeira de Filosofia; 2). — Elementos de Filosofia Racional e Moral, de Johan Gottieb Heinecke, para a Cadeira de Teologia Moral,; 3). — Direito Eclesiástico Universal, de Bernard Van-Espen, juntamente com o seu comentário ao Decreto de Graciano para a Cadeira de Cânones. Como suplemento eram usadas as obras de Claude Fleury, especialmente a sua Histoire Ecclésiastique, que fora recomendada pela Mesa Censória; a Demonstração Teológica e a Tentativa Teo-

lógica, de Antônio Pereira de Figueiredo; o tratado De Manu Regia, de Gabriel Pereira de Castro; e mais tarde também a História do Direito Civil e Criminal Português, do professor de Coimbra Pascoal José de Melo Freire. A biblioteca da Universidade dispunha também das obras de Febrônio, Du Pin, Gmeiner, Riegger, Marca, Grotius, Wolf, Puffendort e outros. Os estudantes da Universidade de Coimbra tinham acesso a todas as obras importantes dos autores principais do Regalismo e do galicanismo, e a lista de autores proibidos pelo Index Romano era simplesmente ignorada.

Roma, que tivera inúmeras oportunidades de informar-se das reformas que se faziam em Portugal, uma vez que o Secretário de Estado do Papa recebeu cópias dos Estatutos de Coimbra, ou não lhes deu a menor importância ou, até mesmo, "esqueceu-se" de lê-los! Mais tarde, quando as idéias regalistas começaram a ser executadas no Brasil do século XIX, as queixas romanas vieram com cinqüenta anos de atraso.

O Marquês de Pombal, por outro lado, continuou a ser tratado com respeito e até mesmo como benfeitor pela Santa Sé. O primeiro a denunciar como galicanas e jansenistas as doutrinas defendidas e propagadas em Portugal foi o Cardeal Bartolomeu Pacca, Núncio em Lisboa de 1794 a 1802; na sua opinião, o Marquês de Pombal transformara a Universidade de Coimbra numa "vraie chaire de pestilence".

As reformas fundamentais do Marquês de Pombal permaneceram firmes em Coimbra e em Portugal, apesar de uma decadência parcial dos estudos e de alguns decretos anti-pombalinos da Rainha Dona Maria I. Os Estatutos de 1772 foram mantidos e Dom Francisco de Lemos, que foi Reitor da Universidade até 1779, e novamente de 1799 a 1821, fez o possível para conservar vivos e atuantes o programa e as reformas de Pombal. O Cardeal Pacca queixava-se, constantemente de que as coisas realmente não tinham mudado muito com a queda do Marquês e a subida de Maria I ao trono.

Na verdade, tanto D. Maria I como D. João VI, de certa forma, seguiram essencialmente as diretrizes estabelecidas por Carvalho em matéria eclesiástica e educacionais. Os manuais de Coimbra continuaram a serem os dos autores regalistas, acima mencionados.

Em 1825, três anos após a independência, princípios das doutrinas do Regalismo continuaram a ser postos em prática no Brasil. Embora os jesuítas houvessem educado as elites brasileiras por mais de dois séculos e houvessem criado no clero uma mentalidade de ortodoxia e de obediência a Roma, ainda assim as reformas pombalinas ressoaram profundamente no seio da intelectualidade brasileira e acabaram triunfando.

Ir estudar em Coimbra, a única Universidade aberta à juventude dentro do império português, tornara-se

uma tradição para os filhos das boas famílias brasileiras desde os fins do século XVI. Coimbra era a porta para as mais cobiçadas carreiras na Colônia, para se adquirir importância e prestígio na sociedade, para se ter o direito de usar o mágico título de doutor. Coimbra haveria de influenciar de maneira decisiva o pensamento brasileiro, dado que ali se formava a elite do país. Depois das reformas do Marquês de Pombal, ainda mais se acentua essa influência. A Coroa transformou a Universidade no instrumento ideológico de sua política regalista e modernizante. A mentalidade de Coimbrã invadiu os claustros, as reitorias e as escolas mantidas pelas ordens religiosas, que procuraram substituir os jesuítas na medida do possível. E, finalmente, aqueles mesmos rapazes que se haviam sentado nos bancos de Coimbra seriam os condutores da nova, e teriam oportunidade de sobra para pôr em prática suas idéias sobre as relações entre o Estado e a Igreja.

O ensino das línguas modernas, do inglês e, especialmente, do francês, veio facilitar a propagação das idéias do iluminismo e do liberalismo no Brasil, e naturalmente também as doutrinas do galicanismo e do Regalismo. Os eclesiásticos tinham em geral facilidade maior de acesso aos livros proibidos ou considerados perigosos, uma vez que não só a Inquisição senão também a Mesa Censórica reconheciam que eles precisavam informar-se de tudo para poderem instruir os fiéis. Não admira, pois, que da Inconfidência Mineira à revolta de 1842, os eclesiásticos se encontrassem na vanguarda de todas as revoluções brasileiras.

Se passarmos os olhos pela lista dos brasileiros que estudaram em Coimbra, desde a reforma pombalina até 1825, quando a Universidade fechou temporariamente a matrícula para estudantes do Brasil em vista dos conflitos políticos, não nos surpreenderá o seu número, e sim a importância e preponderância que muitos deles vão assumir na vida social, religiosa e política do Brasil imperial. Ali estão os nomes de Joaquim José de Azeredo Coutinho, Bispo de Pernambuco e fundador do Seminário de Olinda, do Cônego Azevedo Pizarro, e dos padres Correia Vidigal e Antônio Maria de Moura; de ministros e secretários de Estado como o Marquês de Queluz (João Severino Maciel), de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant Pontes), de Sapucaí (Araújo Viana), de Caravelas (Alves Branco), de Olinda (Araújo Lima, Regente do Império em 1837), dos três irmãos Andada, e de muitos outros que se tornaram membros da nobreza imperial, ministros de tribunais, presidentes de províncias, senadores e deputados do império. Pode-se afirmar que Coimbra formou a mentalidade das elites do Brasil imperial, pelo menos com respeito às relações entre Igreja e Estado.

Durante o Primeiro Império, ex-alunos de Coimbra estavam presentes em todos os setores da administração imperial. Com execção do Pe. Antônio Diogo Feijó, que aliás mostrou o caminho aos outros em 1831-32, os Ministros da Justiça do Império foram todos remanescentes de Coimbra. E todos demonstraram, no desempenho de suas funções, quão bem haviam aprendido as lições de Direito Público e Eclesiástico na Universidade de Coimbra. De 1746 a 1827, setenta e quatro eclesiásticos brasileiros estudaram em Coimbra, sendo dezesseis deles membros de ordens religiosas e os demais do clero secular.

Um desses eclesiásticos foi José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Seu Seminário de Olinda, a única instituição de ensino com um currículo que combinava educação secundária e educação superior no Nordeste, formou centenas de candidatos aos sacerdócio e outros moços de talento da região. O programa de estudos de Olinda copiava o modelo dos Estatutos de Coimbra de 1772. Assim o desejou Azeredo Coutinho, e Olinda foi assim o primeiro instituto educacional a substituir no Brasil o colégio dos jesuítas, embora com uma orientação bem diversa. Em Olinda acentuou-se, desde logo, o estudo das ciências físicas e naturais, da eclesiástica, e das línguas modernas e liberais. Quando em 1817 estorou a Revolução Pernambucana, professores e alunos de Coimbra estavam entre os mais ativos revolucionários.

Os resultados das primeiras eleições do Brasil independente, para os noventa lugares da Assembléia Constituinte de 1823, representaram extraordinário triunfo para os liberais e regalistas educados em Coimbra. Quarenta e oito eram bacharéis em Direito, e vinte e um (três destes nunca tomaram seus assentos na Assembléia) eram eclesiásticos, todos formados em Coimbra. E quando a Constituinte preparou uma Constituição que não satisfez às tendências absolutista do Imperador Pedro I, este escolheu uma comissão especial de juristas para redigir novo documento. Nove dos dez membros dessa comissão eram ex-alunos de Coimbra, e a Constituição, jurada por Pedro I em 1824, consagrou o Regalismo tradicional da Coroa e refletiu nitidamente a ideologia conimbricense e pombalina.

Talvez, não tenhamos dito agora o bastante sobre as raízes e fontes do Regalismos brasileiro. O Brasil imperial não teve somente seus líderes educados nas tradições do sistema português de união entre Igreja e Estado, mas também herdou o próprio sistema na sua totalidade. País jovem e recem-emancipado, o Brasil tinha somente o modelo português para seguir, sendo visto com muita suspeita qualquer atitude ou medida tomada pela Cúria Romana ou por seus representantes.

A intolerância que caracterizou a Cúria Romana em face de muitas das doutrinas do iluminismo era motivo de exasperação para os regalistas, cujo liberalismo religioso contrastava grandemente com o conser-

vadorismo tridentino dos ultramontanos. A acusação de heresia, frequentemente lançada contra os regalistas, era por eles considerada como injusta e imerecida. Os regalistas brasileiros não sonhavam sequer que sua maneira de pensar e de agir pudesse prejudicar a Igreja ou estivesse em desacordo com as máximas do Cristianismo. A exemplo dos reformadores de Coimbra, eles falavam frequentemente de restituir à Igreja a sua pureza e estado primitivos. Esta maneira de pensar dos regalistas torna-se mais compreensível dentro das perspectivas do velho ideal agostiniano, ou seja, eles queriam que Igreja e Estado trabalhassem lado a lado pela realização do reino de Deus na terra. Homens como Manuel do Cenáculo, Francisco de Lemos, e Diogo Feijó deram ampla demonstração de sua dedicação à Igreja e aos ideais cristãos. E, tanto em Portugal como no Brasil, o Regalismo, ainda que inimigo declarado da centralização romana, não foi necessariamente um inimigo da Igreja.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA (Fortunado de), *História da Igreja em Portugal*. 4 vols., Coimbra, 1992-1957.
- ALMEIDA (Manuel Lopes de), *Documentos da Reforma Pombalina*, Coimbra, 1937.
- ANDRADE (Antônio Alberto de), Vernei e a Cultura do seu Tempo, Coimbra, 1966.
- ARQUIVOS da Embaixada de Portugal em Roma. Caxias 46, 62, 63. Livros 2, 3, 6, 7, 8, 9.
- ARQUIVO Secreto Vaticano. Cidade do Vaticano. Segreteria di Stato Esteri. Nunziatura Portogallo. Pacotes 119, 119A, 183, 204.
- ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo, Lisboa. Mesa Censória, Pacotes 589, 592, 714. Ministério da Justiça, Pacote 15.
- AZEVEDO (João Lúcio de), Os Jesuítas no Grão-Pará. Lisboa, 1901.
- BIBLIOTECA Nacional de Lisboa. Colleção Pombalina. Códices 8, 451, 455, 640, 645, 661, 678.
- BRAGA (Teófilo), História da Universidade de Coimbra. 3 vol., Coimbra, 1915.
- BRANDÃO (Mário) e Almeida (Manuel Lopes de), *A Universidade de Coimbra*. Esboço da sua História. Coimbra, 1937.
- BRASÍLIA. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Instituto de Estudos Brasileiros. Suplemento ao Vol., IV., Coimbra, 1949.
- BRAZIL. Assembléia Geral. Anais da Assembléia Constituinte do Império do Brasil, 1823.
- CIDADE (Hernani) *Lições de Cultura e Literatura Portuguesa*. Coimbra, 1948.
- COLLEÇÃO das Leys Promulgadas, e Sentenças Proferidas nos Casos da infame Pastoral do Bispo de

- Coimbra D. Miguel da Anunciação; Das seitas dos Jacobeos etc. Lisboa, 1769.
- COLLECÇÃO dos Breves Pontificios, e Leys Regias, que foram expedidos, e Publicados desde o anno de 1741, sobre a liberdade das Pessoas, Bens, e Comércio dos Índios do Brasil, Lisboa, s.d..
- COLLEÇÃO dos Negocios de Roma no Reinado de El-Rey Dom José I Ministro Marquez de Pombal e Pontificados de Benedito XIV e Clemente XIII, 1755-60. Lisboa, 1874.
- COMPEDIO Histórico da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1771.
- DEDUCÇÃO Chronologica e Analytica. Lisboa, 1768. ESTATUTOS da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1773. FERRÃO (Antônio), O Marquês de Pombal e a Expulsão dos Jesuítas. Coimbra, 1932.
- FIGUEIREDO (Antônio Pereira de), Demonstração Theologica. Lisboa, 1769.
- FIGUEIREDO (Antônio Pereira de), *Tentativa Theologica*. Lisboa, 1766.
- GEORGEL (Jean François), Mémoires pour servir à Phistoire des évenements de la fin du dix-huitieme siecle depuis 1760 jusqu'en 1806-1810. 6 vols., Paris, 1817-1818.
- KOSTER (Henry), Travels in Brazil. London, 1816.

- MAYOR (Miguel Sotto), o Marques de Pombal. Porto, 1905.
- MÉMOIRES du Cardial Pacca. Paris, 1844.
- MENDONÇA (Marcos Carneiro de), A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência inédita do Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-59. Rio de Janeiro. 1961-63.
- RIBEIRO (José Silvestre), História dos Estabelecimentos Científicos, Literários Artísticos de Portugal. 18 vols., Lisboa, 1871-1893.
- RODRIGUES (Francisco), *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Porto, 1950.
- RODRIGUES (José Carlos), A Constituição Política do Império do Brasil seguida do Acto Addicional, da Lei da sua Interpretação e de outras. Rio de Janeiro, 1863.
- SILVA (Antônio Pereira da), A Questão do sigilismo em Portugal no Século XVIII. Braga, 1964.
- SILVA (Inocencio Francisco da), *Diccionario* bibliographico portuguez, 21 vols., Lisboa, 1858-1914
- VERNEI (Luíz Antônio), *Verdadeiro Método de Estu-dar*. Editado por Antônio Delgado da Silva, 5 vols., Lisboa, 1952.